



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 161 - Fevereiro/2025
Portaria - Nº 16/2025
(CCS/UFPI)

Teresina, 04 de fevereiro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br



PORTARIA Nº016/2025 – CCS/UFPI

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Ato da Reitoria nº 982/2021, de 25 de agosto de 2021, e em comum acordo com os responsáveis pelas unidades vinculadas ao CCS/UFPI, e considerando a Resolução n. 022/93 – CONSUN: Eleição para Chefe de Departamento; Resolução n. 020/11 - CONSUN; MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4/2025 - DOR/CCS de 03 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Eleitoral para escolha de chefe e subchefe do Departamento de Odontologia Restauradora do Centro de Ciências da Saúde desta IES, da forma como segue:

1. Professora Doutora Maira Dayse Moreira Serra e Silva / SIAPE - 1027260 - Presidente.
2. Professora Doutora Lívia Aguiar Santos Nogueira Lima / SIAPE 2276478 - Membro/Docente.
3. Vítor de Paula da Silva/ SIAPE 3219072 - Membro/Técnico administrativo.
4. Hierro Vinicius Monteiro Gomes, matrícula nº 20239043150 - Representante discente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina, 04 de fevereiro de 2025.

Carla Maria de Carvalho Leite
Carla Maria de Carvalho Leite
Vice Diretora do CCS/UFPI
Mat.: 423679

Carla Maria Carvalho Leite SIAPE - 423679
Diretora em Exercício do Centro de Ciências da Saúde/UFPI.